

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES-MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
semel@guanhaes.mg.gov.br
(33) 3421-1539

CAMPEONATO - 1ª DIVISÃO 2024



Em homenagem ao Cidadão/Atleta:

“ _____ ”

GUANHÃES-MG - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES-MG
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
semel@guanhaes.mg.gov.br
(33) 3421-1539

CAPITULO I – DA FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

SEÇÃO I – FINALIDADE

Art.01° - Os Eventos, Campeonatos e Ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Guanhães têm por finalidade oferecer atividades físicas, lazer, entretenimento, difundir o esporte, promover o exercício da cidadania e a integração social de nossa comunidade por meio das práticas e vivências desportivas.

SEÇÃO II – JUSTIFICATIVA

Art.02° - No contexto de integração e sociabilidade, crianças, jovens e adultos constroem valores e formam conceitos por meio de atividades desportivas, promovendo benefícios à saúde física e psicológica, atendendo seu direito constitucional à prática de esportes.

SEÇÃO III – OBJETIVOS

Art.03° - São objetivos das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Fomentar a prática desportiva em nossa sociedade;
- b) Contribuir para o adequado desenvolvimento do talento esportivo;
- c) Contribuir para o desenvolvimento do cidadão como ser social, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- d) Promover o intercâmbio sócio esportivo entre os participantes e as comunidades envolvidas;
- e) Promover eventos que contribuam para o lazer e entretenimento da comunidade.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO

SEÇÃO I – REALIZAÇÃO

Art.04° - Os Eventos, Campeonatos e Ações desenvolvidos pela Secretaria de Esportes e Lazer de Guanhães são realizados pela Prefeitura Municipal de Guanhães e por vezes patrocinados por empresas ou por parcerias com outros órgãos de nosso município ou que nele estejam inseridos.

CAPITULO III – DOS PODERES

SEÇÃO I – PODERES

Art.05° - São poderes dos Eventos, Campeonatos e Ações desenvolvidos pela Secretaria de Esportes e Lazer de Guanhães:

- Comissão de Honra.

- Comissão Organizadora.

- Comissão Disciplinar.

Art.06° - A Comissão de Honra será composta pela Prefeita Municipal, o Primeiro Cavalheiro, o Vice Prefeito e pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Art.07° - A Comissão Organizadora será composta pela equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art.08° - A Comissão Disciplinar será composta pelos servidores da SEMEL seguindo os preceitos do CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

CAPÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES

SEÇÃO I – RESPONSABILIDADES

Art.09° - É de responsabilidade da Comissão Organizadora:

- a) Estimular e fomentar o que for relativo às práticas desportivas em nosso município;
- b) Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento dos projetos e eventos em planejamento e execução;
- c) Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos municipais, no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização dos projetos e competições esportivas;
- d) Realizar a coordenação técnica dos eventos;
- e) Coordenar os recursos humanos e capacitados para organização técnica das competições;
- f) Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins oficiais; e em casos oficializados por equipe envolvida na partida em questão, supervisionar a arbitragem;
- g) Solicitar à Polícia Militar mediante ofício a necessidade de segurança para as datas programadas para os eventos desenvolvidos;
- h) Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde mediante ofício a necessidade de profissional da área da saúde (médico/enfermeiro/técnico de enfermagem) e ambulância para atendimento imediato para atletas, árbitros, público presente e outros que vierem a precisar de tal auxílio.

Art.10° - À Comissão & Junta Disciplinar (Servidores da Semel) caberá julgar as infrações e os processos disciplinares relativos à competição. Aplicando de forma imediata e em procedimento sumário, sanções disciplinares especificadas no Capítulo VIII deste Regulamento, em função de

infrações cometidas antes, durante e após as disputas, registradas nas súmulas.

Art.11° - Ao representante de cada Equipe/Delegação caberá:

- a) Representar oficialmente sua equipe/ delegação;
- b) Responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua delegação dentro dos locais de competições e demais ambientes anexos aos locais de jogos frequentados;
- c) Preservar juntamente com os membros de sua delegação, os locais de competição, vestiários e etc.;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio, estruturas e materiais por integrantes de sua delegação;
- e) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação os dispositivos reguladores do presente regulamento;
- f) Responsabilizar-se por meio de atestado médico, que o atleta está apto à prática de atividades físicas;
- g) Responsabilizar-se pela veracidade das informações referentes à inscrição e documentação de cada atleta envolvido na competição.

CAPÍTULO V – DAS COMPETIÇÕES E MODALIDADES

SEÇÃO I – **COMPETIÇÃO**

ART.12° - O presente regulamento rege o **CAMPEONATO MUNICIPAL DA 1ª DIVISÃO** na modalidade Futebol de Campo Amador realizado pela Secretaria Municipal de Esportes de Guanhães/MG em 2024, sendo que nesta edição estaremos homenageando o cidadão e atleta “_____”.

SEÇÃO II – **FORMA DE DISPUTA**

ART.13° - As equipes participantes serão sorteadas e chaveadas obedecendo ao critério de cabeças de chave (Campeão e Vice-Campeão da última edição) encabeçando as duas (02) chaves e com sistema de rodízio simples na fase classificatória geral das dez (10) equipes da 1ª Divisão. As Semifinais serão em jogo único entre o SF-1 - 1ºG X 4ºG e SF-2 - 2ºG X 3ºG da classificação geral; e a Final será também em jogo único entre as equipes vencedoras das semifinais. Em caso de empate no tempo normal de jogo nas Semifinais e Final o vencedor será conhecido através de disputa de pênaltis conforme regra oficial do Futebol de Campo.

- **OS DOIS (02) ÚLTIMOS COLOCADOS DA CLASSIFICAÇÃO GERAL ao final da fase de grupos “cairão” para a Segunda Divisão.**

§ - Caso necessário, será usado o seguinte critério de desempate:

- 1º - PONTOS;
- 2º - VITÓRIAS;
- 3º - EMPATES;
- 4º - DERROTAS;
- 5º - GOLS MARCADOS;
- 6º - GOLS CONTRA;
- 7º - SALDO DE GOLS;
- 8º - CONFRONTO DIRETO;
- 9º - SORTEIO.

SEÇÃO III – MODALIDADE ESPORTIVA

Art.14º -FUTEBOLDECAMPOAMADOR – Seguindo as regras oficiais da CBF observadas as alterações e adequações dispostas neste regulamento.

SEÇÃO IV – PREMIAÇÃO

ART.15º - A Premiação será a seguinte:

- Troféu e Medalhas para a Equipe Campeã;
- Troféu e Medalhas para a Equipe Vice-Campeã;
- Troféu para o Melhor Goleiro, Artilheiro e Atleta Destaque;

§ - Premiação em espécie segundo lei própria do município, se aprovada e sancionada.

SEÇÃO V – REUNIÃO TÉCNICA

ART.16º - É obrigatória a participação do representante oficial da equipe na reunião técnica realizada às vésperas e/ou durante a competição, a fim de assegurar a efetiva participação da equipe na competição em questão, assim como para resolver quaisquer pendências relativas à mesma.

Art.17º - Caso alguma equipe não possa participar da Reunião Técnica, esta deve informar à Comissão Organizadora do Evento; Tal ação resguarda o direito de participação da equipe na competição, mas suprime-se sua opinião e/ou voto mediante algo da pauta abordada na reunião em questão.

Art.18º - Os representantes de cada equipe serão informados sobre qualquer reunião técnica que possa vir a acontecer na sede da SEMEL. (a partir da confirmação da mesma na competição)

SEÇÃO VI – UNIFORMES

Art.19º - Cada equipe deverá se apresentar aos locais de competição devidamente uniformizada e de posse dos equipamentos de uso obrigatório e de uso permitido para prática da modalidade.

§ A Comissão Técnica também deverá estar devidamente uniformizada (sujeita a cartão amarelo) para poder adentrar a área de jogo e participar da partida de sua equipe. O uso de uniforme pela Comissão Técnica é de caráter educativo e não cabe recurso pleiteando perda de pontos ou exclusão da comissão ou da equipe por esta infração.

Art.20º - Em caso de cores coincidentes no uniforme, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela (visitante do jogo) deverá trocar de uniforme. Caso a equipe não cumpra o determinado, será considerada perdedora por W.O.

SEÇÃO VII – **COMUNICAÇÃO** (BOLETINS)

Art.21º - Os comunicados oficiais da Competição poderão ser encontrados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer situada à Rua Afonso Gonçalves, s/n, Bairro Funcionários, Guanhães - MG, CEP 39.740-000, tel. (33) 3421-1539.

CAPÍTULO VI – DAS DELEGAÇÕES E DAS INSCRIÇÕES

SEÇÃO I – **COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES**

Art.22º - DA COMISSÃO E ATLETAS: Cada equipe será composta por vinte e dois (22) atletas mais a comissão técnica que é composta por até quatro (04) integrantes, todos devidamente inscritos e documentados dentro da exigência legal deste regulamento na ficha de inscrição oficial da competição, não podendo ser substituídos após recebimento das Fichas pela SEMEL.

SEÇÃO II – **INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:**

Art.23º - As equipes deverão inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas com a seguinte documentação:

- Documento Oficial constando que o atleta é nascido no Município de Guanhães-MG e/ou a Certidão de Quitação Eleitoral (zona eleitoral de Guanhães-MG), documento este que deve estar regularizado perante a Justiça Eleitoral a contar da data limite de 10/01/2024 às 15:00H, pois esta será a data limite de entrega das fichas e documentos.

Também será necessária para efetivação da inscrição dos atletas a cópia de um dos seguintes documentos: da Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Identidade Profissional, Passaporte. A Comissão Técnica de cada equipe se responsabiliza pela autenticidade documental e inscrições de toda equipe, pois em caso de problemas como falsificação e etc, esta é a primeira responsável e no caso, que responderá cível e criminalmente por esta modalidade de fraude.

§ - Após a data e horário limite estabelecidos para entrega das fichas e documentos, não aceitaremos/receberemos mais qualquer documentação da (s) equipe (s), portanto não serão aceitos Boletins de Ocorrência, atestados médicos, justificativas trabalhistas, justificativas de viagens seja a trabalho ou a passeio, ou qualquer outra alegação acerca de se tentar burlar a regra estabelecida para prazos documentais. Ressalvamos que cidadãos que estejam em cumprimento de sentença/pena judicial (título eleitoral suspenso/cassado etc) sendo ele guanhanense e que consiga documento forense atual autorizando sua participação/inserção/ressocialização nos eventos promovidos pelo município; este estará liberado para participar mediante apresentação do mesmo, desde que seja um documento emitido a menos de 6 meses, ou seja, considerado de recente emissão pelo órgão supracitado.

Art.24° - Para o Campeonato Municipal da 1ª Divisão poderão ser inscritos até quatro **(04) atletas reforços**, ou seja, que não tem vínculo com o município de Guanhães, podendo ser de outra Cidade, outro Estado, País, Continente, jogador profissional e afins bastando a estes apresentar documento oficial com foto, assinar e rubricar a ficha de inscrição conforme critérios de inscrição constantes deste regulamento.

Art.25° - A utilização dos “Atletas Reforços” não É obrigatória, cabendo a cada equipe que disputa esta edição da 1ª Divisão planejar e definir se vão utiliza-los ou não, a quantidade de jogadores a ser utilizada, suas posições de atuação, ou seja a SEMEL não interfere neste quesito em específico.

§ - Os atletas inscritos como “GOLEIROS” só poderão atuar nesta posição sendo vedado veementemente sua participação como jogador de linha. E a eles “GOLEIROS” também será negado o benefício de estarem atuando no Campeonato da 2ª Divisão (na posição de goleiros e/ou jogadores de linha), caso sejam inscritos por quaisquer equipes que estejam participando destes torneios e também os Jogadores de Linha que estiverem inscritos na 1ª Divisão não poderão jogar a 2ª Divisão.

Art.26° - **NA FICHA DE INSCRIÇÃO OFICIAL:**

Nome completo, nº identidade, assinatura por extenso e rubrica;

Não serão permitidos atletas ou dirigentes fazerem parte de duas equipes assim como não é permitido ter duas funções numa mesma equipe, ou seja, atleta e membro comissão técnica.

§ - A SEMEL pede atenção ao preenchimento da Ficha de Inscrição, a qual não poderá conter rasuras, colagens, rasgados ou qualquer dano físico/visual que invalide legalmente o documento.

CAPÍTULO VII – DO ATENDIMENTO MÉDICO

SEÇÃO I – ATENDIMENTO MÉDICO

ART.27º - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo tratamento médico de qualquer natureza, que possam derivar de acidentes ocorridos com os participantes e público presente antes, durante e após as partidas da competição em questão.

CAPÍTULO VIII – DAS SANÇÕES

SEÇÃO I – SANÇÕES

Art.28º - Todos os participantes da Competição em questão estão sujeitos às sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), o qual deve ser observado obrigatoriamente em qualquer pleito deste evento.

Art.29º - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar da Secretaria de Esportes e Lazer, observando-se as disposições deste Regulamento.

§ - Das decisões da Comissão Disciplinar não cabe qualquer recurso.

Art.30º - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir da divulgação por escrito. Todas as decisões da Comissão Disciplinar serão publicadas em Nota Oficial pela SEMEL.

Art.31º - Cartão amarelo (advertência) cumulativo, 03 (três) cartões amarelos excluem o jogador da partida seguinte de sua equipe. As equipes que se classificarem para as semifinais e que tenham atletas com apenas 1 ou 2 cartão (s) amarelo (s), este (s) cartão (s) será (ão) zerado (s) para todos os atletas nestas condições.

Art.32º - Cartão vermelho (expulsão) suspensão automática.

Art.33º - Cartão vermelho com relatório em súmula que caiba julgamento segundo conclusão da Secretaria de Esportes, será julgado de acordo com o CBJD.

Art.34º - Qualquer ato indisciplinar ou de qualquer natureza que não estejam previstos neste regulamento, serão analisados e julgados. Este regulamento poderá sofrer alterações, retificações e ratificações de qualquer natureza e tempo, durante a competição pela Secretaria de Esportes.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

SEÇÃO I – RECURSOS:

Art.35º - Os recursos deverão obedecer o CBJD, ou seja, todo questionamento por irregularidades de qualquer natureza deverão estar atrelados ao artigo, inciso, parágrafo único

específico para tal, dentro do CBJD, sendo que as equipes tem 48H a contar do final de sua partida para protocolar o Recurso por escrito em duas vias na sede da SEMEL.

Art.36° - Lembramos que não cabe Recurso do Recurso inicialmente impetrado, a Comissão Disciplinar é a instância única que julga e define as aplicações de punições e sansões aos envolvidos nas competições municipais.

Art.37° - A Equipe que insatisfeita com as decisões da Comissão Disciplinar, deve levar o pleito à Justiça Desportiva e somente depois de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva o pleito poderá ser encaminhado à Justiça Comum.

Art.38° - Sob hipótese alguma serão aceitos recursos contra a Comissão Organizadora, Equipe de Arbitragem e contra as decisões da Comissão Disciplinar, estes três órgãos são os pilares da Secretaria de Esportes e Lazer responsáveis pela gestão completa dos eventos e atividades realizadas, então as informações, direcionamentos e serviços por eles emanados estão acima de qualquer suspeição e não são passíveis de recurso algum.

Art.39° - Passadas 02 (duas) horas do final da competição, sob hipótese alguma será aceito Recurso ou Manifestação de qualquer equipe ou jogador acerca de fatos, acontecimentos, impedimentos e punições gerados dentro desta competição.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.40° - As substituições ficam limitadas a cinco (05) seguindo as regras oficiais da CBF.

Art.41° - Será obrigatória a apresentação de Documento Original com Foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Identidade Profissional, Passaporte) de todos os atletas e Comissão Técnica para adentrar a área de jogo e ter direito à participação na partida em questão, isso se fará obrigatório em todas as partidas sem possibilidade de alteração.

Art.42° - Os Jogos serão disputados nas datas e horários de acordo com a conveniência e interesse da SEMEL, podendo acontecer jogos durante dias úteis, finais de semana, pela manhã, tarde ou a noite. As partidas serão disputadas em dois (2) tempos de quarenta e cinco (45) minutos com intervalo de dez (10) minutos do 1º para o 2º tempo. A partida só terá início ou prosseguirá se estiverem em campo no mínimo 07 (sete) atletas para cada equipe em condições de jogo.

Art.43° - A critério da SEMEL uma partida ou rodada poderá sofrer alteração de data e horário de realização para assim atender à necessidade desta, sendo as equipes informadas em

tempo hábil para se reorganizarem para nova data.

Art.44° - Os direitos de sons e/ou imagens dos atletas, componentes das equipes, equipe organizadora, arbitragem, auxiliares e público em geral, obtidos nos locais de competição-individual ou coletiva – poderão ser utilizadas pela Prefeitura Municipal de Guanhães, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Guanhães e empresa (s) detentora (s) dos direitos de publicidade em suas redes sociais e meios de imprensa geral que cobrirem o evento a título de divulgação, em seus sites, livros, revistas, jornais, emissoras de rádio e televisão, outdoor, campanhas publicitárias, locais de competição, Twitter, Facebook, Instagram, YouTube, Flickr, Google+, Ustream, entre outras mídias sociais existentes ou que possam vir a ser criadas/utilizadas.

Art.45° - A Comissão Organizadora da competição não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das delegações nos locais de competição, hospedagem (se houver), alimentação e transporte (se houver).

Art.46° - Os dirigentes das equipes estão cientes de que poderá ocorrer fiscalização do Exercício dos profissionais inscritos presentes nos jogos da competição, por parte dos respectivos Conselhos Regionais Profissionais, não tendo a Comissão organizadora nenhuma responsabilidade sobre eventuais atitudes legais dos respectivos conselhos.

Art.47° - É de responsabilidade das equipes participantes da competição a obtenção de atestado médico de cada um de seus integrantes, assegurando que os mesmos estão aptos à prática esportiva, cabendo à diretoria da equipe manter sob sua guarda estes documentos, para apresentação à Comissão Organizadora ou autoridades competentes, quando solicitados.

Art.48° - O tempo de tolerância do início de cada partida será de dez (10) minutos valendo o horário da tabela para a 1ª partida. Sendo decretado o WxO ou até OxO se for o caso; com a (s) equipe (s) sendo eliminada (s) do campeonato seja na fase de grupos e/ou “mata-mata” (oitavas de final, quartas de final, semifinais e final).

§ - Caso as equipes não se apresentem para os jogos do campeonato em questão, a (s) equipe (s) e os jogadores da mesma estarão punidos e com isso impedidos de participar dos eventos esportivos de organização da SEMEL Guanhães durante o ano de realização do evento em questão e também no ano seguinte. Ficarão livres desta punição os componentes da comissão técnica e atletas que se apresentarem devidamente uniformizados e documentados, assinando a súmula oficial do jogo e observadas as informações do relatório da arbitragem constante na súmula.

Art.49° - Mesmo com o jogo em andamento, atleta apto a jogar, que chegar atrasado, poderá

participar da partida.

Art.50° - SITUAÇÕES DE ATLETAS QUE ASSINAREM EM MAIS DE UMA LISTA DE INSCRIÇÃO

- O atleta assinou em mais de uma lista antes de as mesmas serem entregues: As equipes definirão por conta própria a eliminação de tal atleta de uma das listas, depois de eliminado, este atleta estará apto a disputar a competição.

- Estando comprovado que duas ou mais equipes inscreveram o mesmo atleta e já tendo entregado suas fichas, o atleta será eliminado de todas as listas e da competição.

Art.51° - A equipe/comissão técnica que não entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação de seu(s) atleta(s) até a data definida pela SEMEL estará automaticamente fora da disputa desta edição do campeonato.

Art.52° - Após a entrega das fichas de inscrições e documentações, estas fichas não mais poderão sofrer qualquer tipo de alteração, independente de causa, razão ou circunstância. Pedimos às Comissões Técnicas das equipes para avaliarem com muita atenção e cuidado cada atleta que pretendam inscrever.

Art.53° - Nas fases classificatórias e até as semifinais as “EQUIPES MANDANTES” que manifestarem interesse em realizar seus jogos em outro campo que não seja o “Estádio Esperança” ou o “Caldeirão” deverão se manifestar acerca de ofício dirigido à Secretaria de Esportes e Lazer num prazo mínimo de cinco (05) dias úteis oficiando tal interesse, sendo que neste caso cabe à “EQUIPE MANDANTE” preparar e adequar toda a estrutura referente à partida em questão, com ônus para si próprio. Esta adequação e estruturação dizem respeito a:

- Comunicação e solicitação de policiamento militar no evento;
- Contratação de ambulância com motorista e profissional de saúde;
- Campo totalmente alambrado, bancos de reservas, redes e traves em boas condições de uso, gramado cortado, demarcado e em boas condições de jogo com dimensões mínimas oficiais para uma partida com 22 atletas;

- Deverá haver vestiários limpos para atender equipes e arbitragem;

§ - O presente regulamento rege o “Campeonato Municipal da 1ª Divisão de 2024”, evento esportivo/social/público/recreativo/cultural realizado pela Prefeitura Municipal de Guanhães através da Secretaria de Esportes e Lazer - SEMEL. Campeonato este que segue as regras do futebol de campo oficial, observadas as adequações e peculiaridades deste regulamento.

1º - Para autorização dos pedidos das equipes mandantes fica determinado a vistoria e

aprovação prévia do Campo/Estádio pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promotora do evento. Após aprovação e autorização da Secretaria Municipal de Esportes e lazer, fica de responsabilidade desta o encaminhamento da equipe de arbitragem e mesários para o jogo.

CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DO CAMPEONATO DA 1ª DIVISÃO 2024

Guanhães, _____.

§ - Caso o representante de alguma equipe não concorde com o regulamento ou algum de seus artigos em específico e não assine o quadro abaixo:

1º - A equipe (s) não participará do evento;

2º - A equipe (s) automaticamente cairá para a 2ª Divisão:

3º - Caso a equipe (s) pleiteie a decisão junto a instância judicial (STJD) a SEMEL Guanhães emitirá uma Nota Oficial informando o nome da equipe e seu representante, o fato sob judge e que até uma resolução transitada em Julgado pelo STJD a competição em questão não será/poderá ser realizada.

Nº	EQUIPE	RESPONSÁVEL	TEL	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Eudes Fernandes Caldeira

Secretaria de Esportes e Lazer

Profissional de Educação Física

CREF 6335G/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES-MG
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

semel@guanhaes.mg.gov.br

(33) 3421-1539